AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

EMENDA ADITIVA INDIVIDUAL Nº _____/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 039/2024

Autor: Ver. Dr. Tandick Resende de Moraes Júnior

Insere nova meta e prioridade ao Anexo I do Projeto de Lei nº 039/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1º. Acrescente-se ao Anexo I – Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal – **a seguinte ação** oriunda da Lei nº 4.145/21 (Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025:

Código	**Especificação**
xxxxxx	Ampliar a cobertura dos indicadores do Programa Previne Brasil.

JUSTIFICAÇÃO

Cada indicador do Previne Brasil tem um parâmetro que representa o desempenho ideal que se espera alcançar na Atenção Primária à Saúde. Para que o município não tenha prejuízo no valor dos repasses, é imprescindível que haja a ampliação da cobertura dos indicadores, bem como atenção aos prazos para a atualização dos dados, por isso faz-se necessária a presente emenda aditiva.

Sobreleva ressaltar ainda que a iniciativa constante desta emenda está em consonância com o ANEXO II – PLANO PLURIANUAL - PROGRAMAS E AÇÕES – EIXO ESTRUTURANTE: CIDADE INCLUSIVA - ÁREA TEMÁTICA: SAÚDE - PROGRAMA: CIDADE

SAUDÁVEL E SEGURA. RECURSO: R$ 62.124.000,00 - Objetivo: FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA DE FORMA INTEGRADA E RESOLUTIVA MEDIANTE A PROMOÇÃO DO CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS DIVERSOS CICLOS DA VIDA. Ampliar a cobertura dos indicadores do Programa Previne Brasil.

Nestes termos, espera atendimento.

Gabinete do vereador Tandick Resende, Ilhéus, 08 de agosto de 2024.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR, Vereador